

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇATUBA

Sábado, 20 de março de 2021

Ano II | Edição 231



Com a escola fechada, a merenda vai ser na sua casa.

aracatuba.sp.gov.br/merendadolar



**TÁ COM SINTOMAS DE GRIPE
E ACHA QUE É CORONAVÍRUS?**

Ligue pro **ALÔ SAÚDE ARAÇATUBA**

0800 770 5816



SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Sábado, 20 de março de 2021

Ano II | Edição 231

PODER EXECUTIVO	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Atos Administrativos	4
Outros atos	4
Secretaria Municipal de Administração	9
Licitações e Contratos	9
Edital de Julgamento	9
Secretaria Municipal de Saúde	9
Licitações e Contratos	9
Dispensas	9
Secretaria Municipal de Educação	9
Licitações e Contratos	9
Dispensas	9
Atos Oficiais	10
Resoluções	10
Agência Reguladora e Fiscalizadora - DAEA	15
Licitações e Contratos	15
Aditivos / Aditamentos / Supressões	15

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 21.708 – DE 19 DE MARÇO DE 2021**

“Nomeia REGINALVA DA SILVA OLIVEIRA para o cargo de Diretor do Departamento de Relações de Trabalho, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 62, I, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba e art. 19, I, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28 de setembro de 1992, e nas disposições da Lei Complementar n.º 206, de 30 de junho de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica nomeada REGINALVA DA SILVA OLIVEIRA, R.G. n.º 27.222.631-2, para o cargo de Diretor do Departamento de Relações de Trabalho, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho, de provimento em comissão, símbolo CD, a partir de 22 de março de 2021.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 19 de março de 2021, 112 anos da Fundação de Araçatuba e 99 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

Atos Administrativos

Outros atos

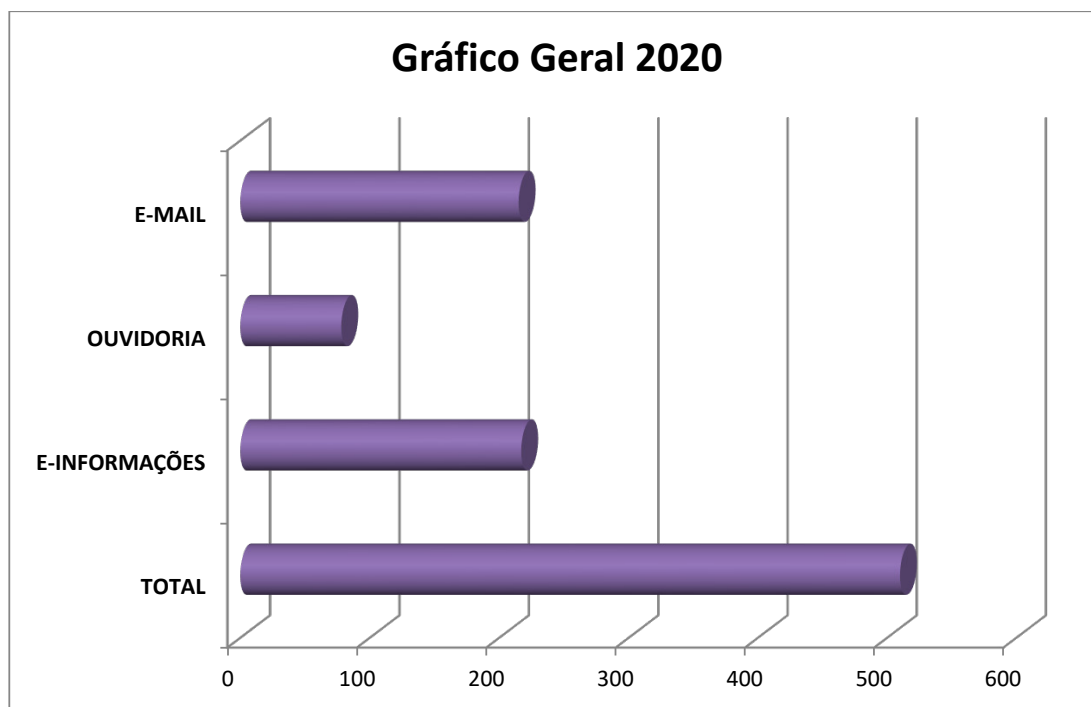


Prefeitura Municipal de Araçatuba
Ouvidoria Geral do Município



RELATÓRIO ANUAL 2020

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL 2020
E-INFORMAÇÕES	11	16	20	12	11	21	16	21	24	18	26	21	217
RESOLVIDOS	11	15	19	12	08	18	06	14	16	10	22	19	170
PENDENTES	00	01	01	00	03	03	10	07	08	08	04	02	47
OUIDORIA	10	20	06	01	03	00	00	09	09	07	08	05	78
RESOLVIDOS	03	05	02	00	02	00	00	06	04	02	04	02	30
PENDENTES	07	15	04	01	01	00	00	03	05	05	04	03	48
E-MAIL	08	14	21	26	21	26	22	11	17	09	16	24	215
RESOLVIDOS	05	10	11	17	18	24	17	10	11	06	11	16	156
PENDENTES	03	04	10	09	03	02	05	01	06	03	05	08	59
TOTAL 2020													510





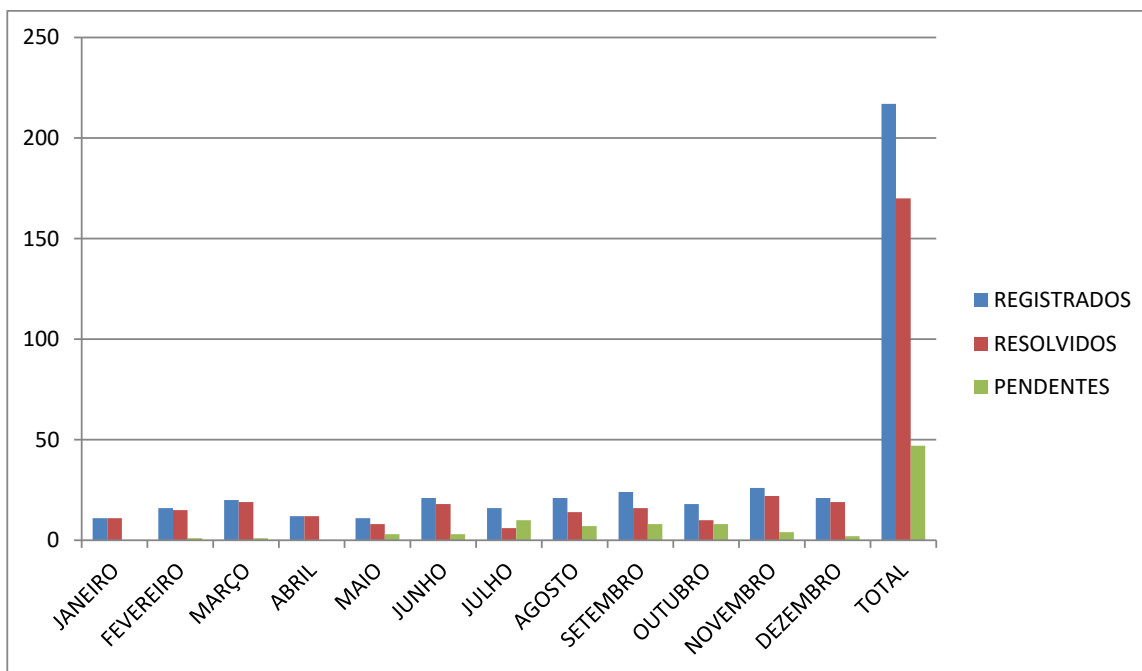
Prefeitura Municipal de Araçatuba

Ouvidoria Geral do Município



RELATÓRIO ANUAL 2020

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL 2020
E-INFORMAÇÕES	11	16	20	12	11	21	16	21	24	18	26	21	217
RESOLVIDOS	11	15	19	12	08	18	06	14	16	10	22	19	170
PENDENTES	00	01	01	00	03	03	10	07	08	08	04	02	47



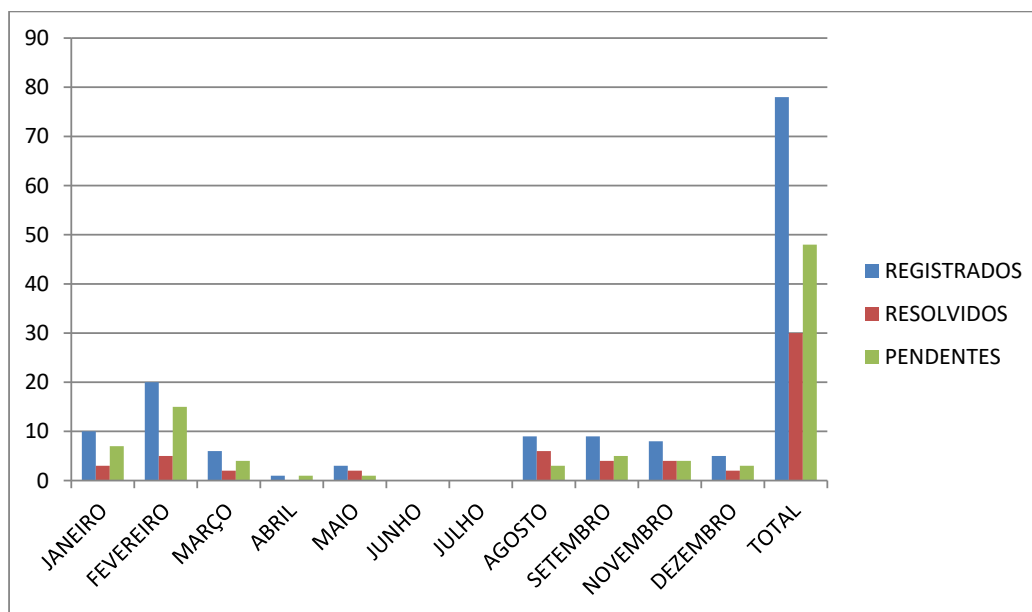


Prefeitura Municipal de Araçatuba Ouvidoria Geral do Município



RELATÓRIO ANUAL 2020

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL 2020
OUVIDORIA	10	20	06	01	03	00	00	09	09	07	08	05	78
RESOLVIDOS	03	05	02	00	02	00	00	06	04	02	04	02	30
PENDENTES	07	15	04	01	01	00	00	03	05	05	04	03	48





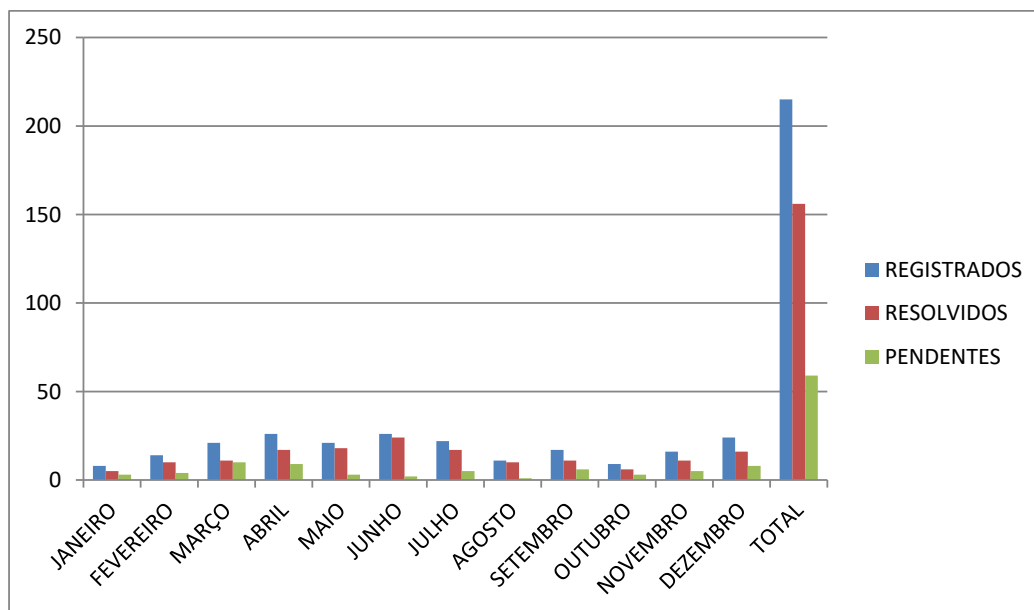
Prefeitura Municipal de Araçatuba

Ouvidoria Geral do Município



RELATÓRIO ANUAL 2020

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL 2020
E-MAIL	08	14	21	26	21	26	22	11	17	09	16	24	215
RESOLVIDOS	05	10	11	17	18	24	17	10	11	06	11	16	156
PENDENTES	03	04	10	09	03	02	05	01	06	03	05	08	59



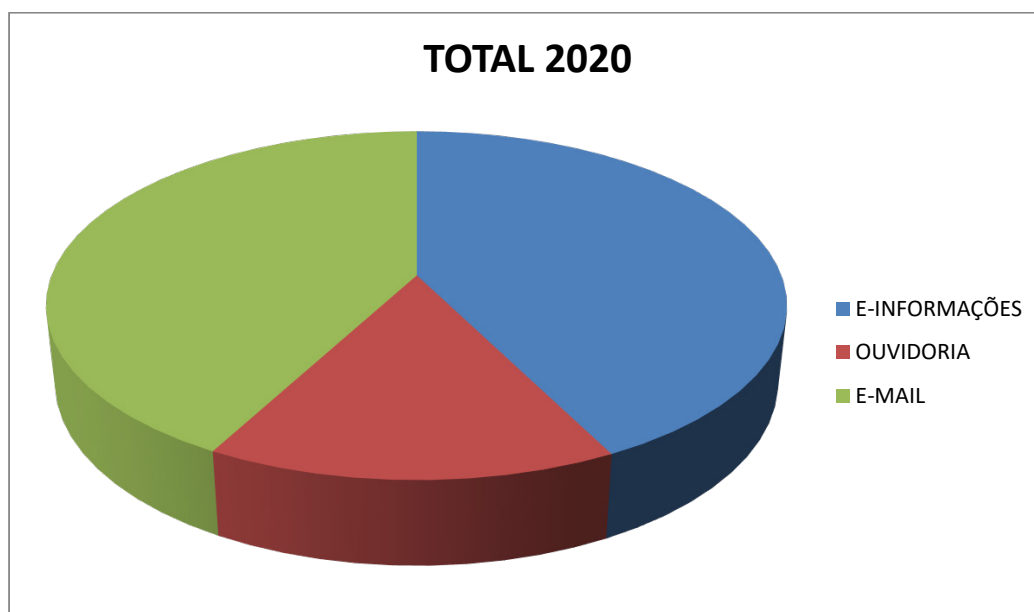


Prefeitura Municipal de Araçatuba
Ouvidoria Geral do Município



RELATÓRIO ANUAL 2020

	TOTAL 2020
E-INFORMAÇÕES	217
OUVIDORIA	78
E-MAIL	215



Relatório elaborado nos termos dos Art. 14, inciso II e Art. 15, da Lei nº 13460, de 26 de julho de 2017.

Araçatuba, 31 de dezembro de 2020

Delcír Getúlio Nardo - Ouvidor Geral do Município

Carolina Nascimento Assumpção – Assistente da OGM

Rua Oscar Rodrigues Alves nº295 – Centro - Fone (18) 3607-6663

Secretaria Municipal de Administração**Licitações e Contratos****Editais de Julgamento****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2021 - PROCESSO N.º
066/2021****EDITAL DE JULGAMENTO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO nomeada através das Portarias GP N.º 009/2021, TORNA PÚBLICO, a todos os interessados, a CLASSIFICAÇÃO das propostas apresentadas pelas empresas habilitadas na licitação supra, destinada à “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DA RUA 2 DE DEZEMBRO E RUAS ADJACENTES NO BAIRRO DONA AMÉLIA NO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA”, conforme segue:

1) DIAS ARAÇATUBA CONSTRUÇÕES E LOGÍSTICA LTDA – EPP, proposta no valor de R\$ 655.965,43 (Seiscentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos), 0,2205% de desconto do valor estimado pela Prefeitura.

2) OCTON ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO - EIRELI, proposta no valor de R\$ 657.415,27 (Seiscentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e quinze reais e vinte e sete centavos), 0,00 % de desconto do valor estimado pela Prefeitura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC,
Araçatuba, 19 de março de 2021.

ANA CAROLINA DOS REIS - Divisão de Licitação e Contratos

Secretaria Municipal de Saúde**Licitações e Contratos****Dispensas****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Comunicamos que, de acordo com o artigo 16 cc artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1.993, foi adjudicado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a empresa abaixo relacionada, o objeto constante do processo de Dispensa de Licitação nº8/2021.

DORMED HOSPITALAR EIRELI. referente à Aquisição de Ventilador Pulmonar embasado no artigo 24º, inc. IV da lei 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

19 de março de 2021

CARMEM SILVIA GUARIENTE

- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE -

Secretaria Municipal de Educação**Licitações e Contratos****Dispensas****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Comunicamos que, de acordo com o artigo 16 cc artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1.993, foi adjudicado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a empresa abaixo relacionada, o objeto constante do processo de Dispensa de Licitação nº 7/2020.

SUPERMERCADO RONDON LTDA. referente à Aquisição de Cesta Básica embasado no artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

19 de março de 2021

SILVANA DE SOUSA E SOUZA

- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -

Atos Oficiais

Resoluções



Prefeitura Municipal de
Araçatuba

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Conselheiro Oscar Rodrigues Alves, 55 – Centro – CEP 16010-330

Unidade I - Edifício SIRAN- Telefone: 18 3636-1200 – FAX: 3622-2909

Email: secretaria.se.exp@hotmail.com

RESOLUÇÃO SME Nº 05, de 04/03/2021

Dispõe sobre a introdução do componente curricular Língua Estrangeira Moderna - Inglês, como Atividade de Enriquecimento Curricular – Parte Diversificada, na Matriz Curricular do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Araçatuba/SP, e dá providências correlatas.

A Secretária Municipal de Educação, tendo em vista as diretrizes estabelecidas para a Educação Básica na Lei nº. 9.394/1996, bem como a Lei nº 13.005/2014, Lei Municipal Complementar nº. 204/2009, a Resolução SME nº 19/2019 e, considerando:

- a) A Constituição Federal, que garante o acesso à educação e a universalização do Ensino Básico.
- b) A legislação educacional brasileira, quanto à composição curricular que contempla uma Parte Diversificada do currículo, também obrigatória, que se compõe de conteúdos complementares, identificados na realidade regional e local, que devem ser escolhidos em cada sistema ou rede de ensino e em cada escola.
- c) A autonomia dos sistemas e redes municipais de educação para compor o currículo com conteúdos do interesse da sua comunidade, sem deixar de atender a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).
- d) A importância da inclusão de uma língua estrangeira moderna no currículo oficial da Rede Municipal de Ensino de Araçatuba/SP, promovendo a reflexão sobre a heterogeneidade respeitando a cultura do outro.
- e) O desenvolvimento de conhecimentos, de competências e de habilidades, previstas na BNCC, ao longo da escolaridade básica buscando a formação plena para o exercício da cidadania e para o mundo do trabalho.
- f) A escola como o espaço para a socialização de conhecimentos, tornando nossos alunos cidadãos críticos, atuantes e conhecedores dos contextos em que estão inseridos.
- g) Que o inglês é o idioma mais ensinado como língua estrangeira moderna, e está presente em diversos lugares e setores da sociedade, como em rótulos de produtos alimentícios, cosméticos, vestuário, propagandas, programas de televisão, outdoors, manuais de instrução de utilização de produtos e equipamentos, entre outras utilizações.
- h) Que o inglês é um meio de comunicação que abrange todas as áreas do saber.



Prefeitura Municipal de
Araçatuba

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Conselheiro Oscar Rodrigues Alves, 55 – Centro – CEP 16010-330

Unidade I - Edifício SIRAN- Telefone: 18 3636-1200 – FAX: 3622-2909

Email: secretaria.se.exp@hotmail.com

- i) Que “o ensino e a aprendizagem de inglês em uma sociedade precisa estar em consenso com o contexto de necessidades e interesses em que ele está inserido.” (PALLÚ, 2013, p. 68).
- j) Que a aprendizagem da língua inglesa não é só um exercício intelectual de aprendizagem de formas e estruturas linguísticas, mas, uma experiência de vida, pois amplia as possibilidades de se agir discursivamente no mundo.
- k) Que o papel educacional na língua inglesa é importante, para entender o conhecimento em sintonia com os interesses dos alunos, para o desenvolvimento integral do indivíduo.
- l) Que o ensino da língua inglesa proporciona ao aluno novas experiências de vida, significando uma abertura, tanto para o mundo próximo, quanto ao mundo distante, em outras culturas que, hoje, se aproximam mediante o processo de globalização das sociedades.
- m) A parceria da Secretaria Municipal de Educação realizada com a escola de inglês Arthur’s More Than English, desde o ano 2017, para a disponibilização de bolsas de estudo a alunos dos 5º anos.
- n) A necessidade da ampliação dessa experiência, agora nas salas de aula das Escolas Municipais de Educação Básica (EMEBs) aos demais alunos da Rede, por meio de empresa contratada para esse fim.
- o) A diversidade no contexto brasileiro e suas implicações no currículo das escolas pertencentes à Rede Municipal de Ensino de Araçatuba.
- p) A necessidade de estimular a reflexão crítica dos alunos sobre a necessidade de respeitar as diferenças nas suas diversas formas por meio da ampliação do conhecimento do assunto com a utilização da língua inglesa e aspectos culturais a ela relacionados.

Resolve:

Artigo 1º – Introduzir e oficializar o componente curricular de Inglês, como Atividade de Enriquecimento Curricular – Parte Diversificada, na Matriz Curricular do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Araçatuba/SP.

Artigo 2º – A matriz curricular dos anos iniciais do Ensino Fundamental contemplará 25 (vinte e cinco) horas semanais destinadas ao desenvolvimento dos componentes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), incluindo a parte diversificada, distribuídas conforme o disposto no Anexo I desta Resolução, observando:

§ 1º – A manutenção dos componentes curriculares constantes na Matriz Curricular da Rede Municipal de Ensino, regulamentada conforme Projeto Político Pedagógico Institucional da Secretaria Municipal de Educação de Araçatuba.



Prefeitura Municipal de
Araçatuba

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Conselheiro Oscar Rodrigues Alves, 55 – Centro – CEP 16010-330

Unidade I - Edifício SIRAN- Telefone: 18 3636-1200 – FAX: 3622-2909

Email: secretaria.se.exp@hotmail.com

§ 2º – A organização do horário semanal de aulas sem prejuízo da carga horária destinada aos demais componentes curriculares constantes na Matriz supracitada.

Artigo 4º – O ensino da Língua Inglesa, incorporado a área de Linguagens, ficará sob responsabilidade da empresa contratada, de acordo com as características do público alvo atendido, cumprindo, obrigatoriamente, os dias letivos previstos no calendário escolar homologado pela Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 5º – As aulas serão ministradas nas próprias salas de aulas dos alunos, ou, em salas virtuais, sempre que o contexto da pandemia causada pela COVID-19 impuser a suspensão presencial das aulas.

§1º As aulas serão conduzidas por instrutores de ensino, maiores de 18 (anos), vinculados, integralmente à empresa contratada, proficientes em Língua Inglesa, com certificação e experiência comprovadas, de forma a garantir a qualidade de ensino dos educandos.

§2º – Os instrutores de ensino serão designados pela empresa contratada que também ficará responsável pela distribuição do material para cada aluno.

§3º – Os instrutores de ensino deverão atender às instruções, normas e diretrizes da Secretaria Municipal de Educação, sendo subordinados, administrativamente pelo diretor da escola e pedagogicamente, pelo coordenador pedagógico.

§4º – Os instrutores de ensino fornecerão relatório didático-pedagógico de cada turma, ao final de cada semestre letivo, ao coordenador pedagógico, contendo uma apresentação das atividades desenvolvidas, bem como o desempenho apresentado pelos alunos da turma, individualmente, sendo o conceito Plenamente Satisfatório (P/S); Satisfatório (S) e Não Satisfatório (N/S), os quais deverão ser arquivados no prontuário dos alunos.

§5º – Após a entrega do desempenho do aluno, pelo instrutor de ensino ao coordenador pedagógico, caberá ao Professor de Educação Básica I (PEB-I) realizar o registro dos conceitos, no Diário de Classe Digital, no final de cada semestre.

§6º – Caso o aluno seja transferido, antes do registro do conceito Plenamente Satisfatório (P/S); Satisfatório (S) e Não Satisfatório (N/S), no 2º e 4º bimestre,



Prefeitura Municipal de
Araçatuba

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Conselheiro Oscar Rodrigues Alves, 55 – Centro – CEP 16010-330

Unidade I - Edifício SIRAN- Telefone: 18 3636-1200 – FAX: 3622-2909

Email: secretaria.se.exp@hotmail.com

deverá ser registrado, no Diário de Classe Digital e Histórico Escolar, uma observação informando que *o conceito do componente curricular Língua Estrangeira Moderna – Inglês é semestral*.

§7º – A empresa contratada/instrutores de ensino deverá realizar, quando do início das ações pedagógicas, atividades específicas em forma de nivelamento dos conteúdos, garantindo uma efetiva aprendizagem de todos os alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental.

§8º - Aos alunos atendidos, exclusivamente, pela forma remota de ensino (Resolução SME/Nº03/2021), a empresa contratada oferecerá atividades de acordo com as apostilas do ensino da Língua Inglesa que serão disponibilizadas para o ensino presencial, inclusive, disponibilizando videoaulas.

Artigo 7º – As estratégias metodológicas, a organização dos conteúdos e os materiais didáticos utilizados deverão contemplar as características da faixa etária atendida, considerando os diferentes níveis de complexidade de cada tema abordado, além de prever as diferentes necessidades dos alunos com dificuldades de aprendizagem, deficiência ou transtornos e altas habilidades.

§1º – Os conteúdos abordados devem privilegiar os conhecimentos para uso pessoal, associando o idioma às situações reais do cotidiano e do ambiente em que o aluno está inserido.

§2º – Os conteúdos abordados devem contemplar as competências e habilidades da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), favorecer a interculturalidade e respeitar os diferentes contextos do ambiente em que o aluno está inserido.

Artigo 8º – A Secretária Municipal de Educação nomeará Comissão, designada por Portaria, que ficará responsável por acompanhar e supervisionar todo o processo de implementação do ensino da Língua Inglesa nas unidades escolares.

Parágrafo Único. A comissão também ficará responsável por deliberar sobre os casos omissos e situações porventura surgidas e não previstas na presente Resolução.

Artigo 9º – Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araçatuba, 04 de março de 2021.

Silvana de Sousa e Souza
Secretária Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Araçatuba

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Conselheiro Oscar Rodrigues Alves, 55 – Centro – CEP 16010-330
 Unidade I - Edifício SIRAN- Telefone: 18 3636-1200 – FAX: 3622-2909
 Email: secretaria.se.exp@hotmail.com

ANEXO I

Matriz Curricular Ensino Fundamental – Anos Iniciais

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 9394/96 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional

MÓDULO			40 SEMANAS					TOTAL CARGA HORÁRIA	
COMPONENTES CURRICULARES			CICLOS						
			I			II			
			1º	2º	3º	4º	5º		
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC)	BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa	7	7	7	7	7	1400	
		Matemática	7	7	7	7	7	1400	
		História	2	2	2	2	2	400	
		Geografia	2	2	2	2	2	400	
		Ciências	2	2	2	2	2	400	
		Arte	1	1	1	1	1	200	
		Educação Física	1	1	1	1	1	200	
	PARTE DIVERSIFICADA	AEC - Atividade de Enriquecimento Curricular	1	1	1	1	1	200	
		Educação Ambiental	1	1	1	1	1	200	
		Língua Estrangeira Moderna - Inglês	1	1	1	1	1	200	
	TOTAL (BNCC + PARTE DISVERSIFICADA)			25	25	25	25	25	5000
	Ensino Religioso			1	1	1	1	1	200
TOTAL DA CARGA HORÁRIA			3120			2080		5200	

Observação:

- Duração do Ciclo I: 3 anos
- Duração do Ciclo II: 2 anos

Agência Reguladora e Fiscalizadora - DAEA**Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões****AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA – DAEA.**

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO MÊS DE ABRIL DE 2020 (ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N°8.666/93).

2º Termo Aditivo – Contrato nº 003/2019.

Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de entrega de correspondências referente a dívida ativa inscrita no antigo DAEA e outros documentos pertinentes a Agência Reguladora e Fiscalizadora –DAEA.

Valor Anual estimado: R\$2.416,33 Vigência: 08/03/2021 a 07/04/2022. Araçatuba, 19 de Março de 2021.

Márcio Saito

Comissário Geral da Agência Reguladora-DAEA.